

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 1462, DE 14 DE SETEMBRO DE 1971

Concede título de Cidadão Honorário de

Ituiutaba ao Deputado Estadual Samir

Tannús

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ituiutaba ao Exmo. Sr. SAMIR TANNÚS, Deputado à Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 14 de setembro de 1971.-

  
- Prefeito Municipal de Ituiutaba -  
(Alvaro Otávio Macedo de Andrade)

ac/noa.-.